

10 - QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:
MASP 1331733-4 SAMUEL ARAUJO GONÇALVES, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau A, a contar de 30/06/2025.
MASP 1515158-2 MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SILVA, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau B, a contar de 28/06/2025.
MASP 1517042-6 MARIA CLARA MARTINS COSTA, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau A, a contar de 30/06/2025.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

08 2096939 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marília Carvalho de Melo

Expediente

PORTRARIA SEMAD Nº 01, 07 DE JULHO DE 2025
O Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das competências que lhe são conferidas pela Resolução Semad nº 3.341, de 22 de junho de 2025, Resolução Conjunta CGE/SEMAP/IGAM/IEF/TEAM nº 01, de 04 de julho de 2016, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado na SEMAD/SUTAF Nº 02/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/05/2021, bem como na Nota Técnica nº 1827491.2025, arquivou os autos de presente processo instaurado em face do servidor Cleólio Cândido Amaral, Masp 1.430.406-7, por nãoarem comprovadas as infrações à Lei Estadual nº 869/52. Na terms de que art. 272, § 2º da Infração de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu procurador Alair Cesar Rabelo, OAB/MG 65.240.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2025

Leonardo Montoro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

08 2096835 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Auto Posto Recreio Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Recreio/MG, PA nº 6528/2025, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 08/07/2035

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

08 2097311 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Município de Itabirinha - UTM, Unidade de triagem de resíduos sólidos de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Itabirinha/MG, PA nº 4712/2025, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 08/07/2035.

(a) Lirinet de Freitas Líbório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

08 2097253 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Vale SE/Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos na PDE Tamanduá, Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, Catas Altas/MG, PA nº 23187/2025, classe 2.

(a) Lirinet de Freitas Líbório Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

08 2097253 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Marciano de Oliveira Marques, Sinoquacura, Criação de animais, babuínos, equinos, mares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Silvicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agropecuários, exceto horticultura, Piraná/MG, PA nº 10146/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 21/07/2028.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

08 2096781 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado.

1) Oper Beneficiamento e Comércio de Resíduos Ltda., descomissionamento das atividades de central de recebimento, armazenamento, triagem e transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigoso) não especificados, Capim Branco/MG, Processo SEI/Nº. 2090.01.0025671/2024-13. Vigência 6 (seis) meses, contados da data de: 08/07/2025.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

08 2097251 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna pública a lavratura do seguinte Auto de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

Processo	Autuado	A1
14000000123/25	Luiz Eloy Durães	706224/2025

Diamantina, 08 de julho de 2025.

(a)Eliana Piedade Alves Machado

Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

08 2097193 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

Processo	Autuado	A1
14000000123/25	Luiz Eloy Durães	706224/2025

Diamantina, 08 de julho de 2025.

(a)Eliana Piedade Alves Machado

Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

08 2096915 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

PORTRARIA IGAM Nº 17, DE 07 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria IGAM nº 47, de 23 de outubro de 2023, que institui as Comissões de Avaliação e de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho no Instituto Mineiro de Gestão das Águas. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, a Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, o Decreto nº 45.359, de 29 de junho de 2007, o Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e a Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 3.232, de 16 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - O quadro "Comissão de Recursos - IGAM", que consta no Anexo I da Portaria IGAM nº 47, de 23 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

MEMBRO	NOME DO SERVIDOR	MASP
Titular	Alexandre Magrinelli dos Reis	3871282
Suplente	Carolina Gonçalves Simplício	11511086
Titular	Eloá Aparecida de Oliveira	13559240
Suplente	Bruno Roberto Campos Soares	14009542
Suplente	Carlos de Oliveira Camaros	13057625
Suplente	Emerson Gonçalves dos Santos	5987904

*Aperam Bioenergia Ltda/Fazenda do Curral - Monteira - CNPJ nº 14.666.999/0132-90, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 41.1086 ha, Carbonita/MG, Processo nº 2100.002132/2025-55 em 07/07/2025.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.

Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

08 2096915 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

PORTRARIA IGAM Nº 17, DE 07 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria IGAM nº 44, de 23 de outubro de 2023, que institui as Comissões de Avaliação e de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho no Instituto Mineiro de Gestão das Águas. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, a Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, o Decreto nº 45.359, de 29 de junho de 2007, o Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e a Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 3.232, de 16 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - O quadro "Comissão de Recursos - IGAM", que consta no Anexo I da Portaria IGAM nº 44, de 23 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

MEMBRO	NOME DO SERVIDOR	MASP
Titular	Alexandre Magrinelli dos Reis	3871282
Suplente	Carolina Gonçalves Simplício	11511086
Titular	Eloá Aparecida de Oliveira	13559240
Suplente	Bruno Roberto Campos Soares	14009542
Suplente	Carlos de Oliveira Camaros	13057625
Suplente	Emerson Gonçalves dos Santos	5987904

*Aperam Bioenergia Ltda/Fazenda do Curral - Monteira - CNPJ nº 14.666.999/0132-90, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 41.1086 ha, Carbonita/MG, Processo nº 2100.002132/2025-55 em 07/07/2025.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.

Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

08 2096915 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urca do Leste Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 23 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 1443/2025, Vassouras, Uso: Alexandre Dias Luiz, Masp: 11511086, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2321/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 07/07/2035.

(a)Carla Fernanda de Araújo
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

08 2097361 - 1

Art. 2º - Revoga a Portaria IGAM nº 15, de 10 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2025

Marcelo da Fonseca

Diretor-Geral do Igam

08 2096912 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urca do Leste Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 23 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 1443/2025, Vassouras, Uso: Alexandre Dias Luiz, Masp: 11511086, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2321/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 07/07/2035.

(a)Carla Fernanda de Araújo
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

08 2097361 - 1

Art. 2º - Revoga a Portaria IGAM nº 15, de 10 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2025

Marcelo da Fonseca

Diretor-Geral do Igam

08 2096912 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urca do Leste Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 23 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 1443/2025, Vassouras, Uso: Alexandre Dias Luiz, Masp: 11511086, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2321/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 07/07/2035.

(a)Carla Fernanda de Araújo
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

08 2097361 - 1

Art. 2º - Revoga a Portaria IGAM nº 15, de 10 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2025

Marcelo da Fonseca

Diretor-Geral do Igam

08 2096912 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urca do Leste Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 23 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 1443/2025, Vassouras, Uso: Alexandre Dias Luiz, Masp: 11511086, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2321/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 07/07/2035.

(a)Carla Fernanda de Araújo
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

08 2097361 - 1

Art. 2º - Revoga a Portaria IGAM nº 15, de 10 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2025

Marcelo da Fonseca

Diretor-Geral do Igam

08 2096912 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urca do Leste Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 23 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 1443/2025, Vassouras, Uso: Alexandre Dias Luiz, Masp: 11511086, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2321/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 07/07/2035.

(a)Carla Fernanda de Araújo
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

08 2097361 - 1

Art. 2º - Revoga a Portaria IGAM nº 15, de 10 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2025

Marcelo da Fonseca

Diretor-Geral do Igam

08 2096912 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urca do Leste Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 23 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 1443/2025, Vassouras, Uso: Alexandre Dias Luiz, Masp: 11511086, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2321/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 07/07/2035.

(a)Carla Fernanda de Araújo
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

08 2097361 - 1

Art. 2º - Revoga a Portaria IGAM nº 15, de 10 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2025

Marcelo da Fonseca

Diretor-Geral do Igam

08 2096912 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urca do Leste Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 23 de outub